



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL 05 /2023**

A Prefeitura Municipal de Itabirito - MG certifica, para fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, que as atividades abaixo listadas, desenvolvidas pelo responsável **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, esta em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

1) Atividade certificada (conforme codificação e descrição da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017):

a) Código: **C-10-01-4**

Descrição: **Usinas de produção de concreto comum**

2) Endereço ou coordenadas geográficas do ponto central do empreendimento (local de exercício das atividades certificadas):

<b>Coordenadas Geográficas, em SIRGAS 2000, do ponto central do empreendimento</b>							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		20°	13'	9,39"	43°	54'	24.84"
Coordenadas planas UTM	Fuso: 23	X= 614190			Y= 7763877		

Esta Declaração de Conformidade Ambiental não dispensa, nem substitui eventual autorização para supressão de vegetação e /ou outorga para uso de água, a serem emitidas pelos órgãos competentes. Por ser verdade firmamos a presente declaração

Itabirito/MG, 14 de Abril de 2023.

**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA**

Prefeito Municipal de Itabirito

Ilma.,  
Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental  
Rodovia Prefeito Gianetti – Serra Verde- Edifício Minas  
Belo Horizonte/MG – CEP 31630 90

